

Londrina, 12 de junho de 2024.

A Prefeitura Municipal de Londrina  
A/C Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL)

**Processo: 84.000418/2017-91**

**Interessado: Editora e Distribuidora Educacional S/A**

**CNPJ: 38.733.648/0001-40**

Prezados,

Vimos por meio deste ofício apresentar a **Declaração de Conclusão**, acompanhada de relatório fundamentado do cumprimento de suas obrigações do Termo de Compromisso do EIV.

1. **Implantar 02 (dois) semáforos com tecnologia LED, nos cruzamentos da Rua Tietê com Rua Guaporé, de acordo com as especificações da Diretoria de Transito da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU).**

Medida atendida conforme o Protocolo 216569, aprovada conforme Ofício nº 1602/2019 e DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 248 /2019.

Em relação às medidas mitigadoras (1) "*implantar 02 (dois) semáforos com tecnologia LED, nos cruzamentos da Rua Tietê com Rua Guaporé, de acordo com as especificações da Diretoria de Trânsito da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)*", e (2) "*executar reforço na sinalização viária vertical e horizontal no local do cruzamento da Rua Tietê com Rua Guaporé, visando à proteção dos transeuntes e reforçar os alertas aos motoristas dos veículos que o local é de trânsito recorrente de pedestres, seguindo orientações da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL, e da Diretoria de Trânsito da CMTU*", foi possível constatar que foram devidamente implantados os semáforos em LED, bem como os focos para pedestres e a sinalização horizontal (pintura de faixa de pedestres), de acordo com projeto de sinalização aprovado pelo IPPUL e de acordo com as especificações técnicas desta companhia, razão pela qual as medidas mitigadoras (1) e (2) podem ser consideradas cumpridas, conforme imagens em anexo (2169835, 2169838, 2169839 e 2169843).

2. Executar reforço na sinalização viária vertical e horizontal no local do cruzamento da Rua Tietê com Rua Guaporé, visando à proteção dos transeuntes e reforçar os alertas aos motoristas dos veículos que o local de trânsito recorrente de pedestres, seguindo orientações da Diretoria de Trânsito Sistema Viário do IPPUL, e da Diretoria de Trânsito da CMTU.

Medida atendida conforme o Protocolo 220098, aprovada conforme Ofício nº 1602/2019 e DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 248 /2019.

*Em relação às medidas mitigadoras (1) "implantar 02 (dois) semáforos com tecnologia LED, nos cruzamentos da Rua Tietê com Rua Guaporé, de acordo com as especificações da Diretoria de Trânsito da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)", e (2) "executar reforço na sinalização viária vertical e horizontal no local do cruzamento da Rua Tietê com Rua Guaporé, visando à proteção dos transeuntes e reforçar os alertas aos motoristas dos veículos que o local é de trânsito recorrente de pedestres, seguindo orientações da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL, e da Diretoria de Trânsito da CMTU", foi possível constatar que foram devidamente implantados os semáforos em LED, bem como os focos para pedestres e a sinalização horizontal (pintura de faixa de pedestres), de acordo com projeto de sinalização aprovado pelo IPPUL e de acordo com as especificações técnicas desta companhia, razão pela qual as medidas mitigadoras (1) e (2) podem ser consideradas cumpridas, conforme imagens em anexo (2169835, 2169838, 2169839 e 2169843).*

3. Dotar o cruzamento da Rua Tietê com Rua Guaporé de iluminação pública sobre as faixas de pedestres.

Medida atendida conforme o Protocolo 2414966.

4. Executar reforço na sinalização viária vertical e horizontal no trecho de 600 metros da Rua Tietê (entre a Rua Bahia e a Rua Itajaí), a cargo do empreendedor, de acordo com projeto que deverá ser aprovado junto à Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL.

Medida atendida conforme o Protocolo 2226301.

5. Visando o incentivo do transporte sustentável não motorizado, o empreendimento deverá disponibilizar na área interna vagas para bicicletas (paraciclos) em uma quantidade mínima de 60 (sessenta)

unidades, podendo inclusive utilizar-se dos modelos padronizados pela Diretoria de Trânsito e Sistema Viário (IPPUL) para as áreas públicas.

Medida atendida conforme o Protocolo 6428702.

6. **Aquisição e instalação de 02 (dois) abrigos de ônibus, conforme projetos do IPPUL, a serem instalados em locais nas imediações do empreendimento, conforme locação a ser fornecida pelo IPPUL.**

Medida apresentada sob o Protocolo 216572. Termo de doação entregue na CMTU. Aguardando retorno da CMTU.

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 662 /2019**

Informamos que, segundo o Setor de Ponto de Ônibus, o item "I" do Termo de Compromisso foi cumprido.

Londrina, 20 de setembro de 2019.

7. **Instalar iluminação sobre as faixas de pedestres, no entorno e frente do empreendimento.**

As medidas foram protocoladas para aceite sob protocolo 2414967.

Nº Protocolo: 2414966

Documentos protocolados: Constan no Anexo A, junto a Medida 3.

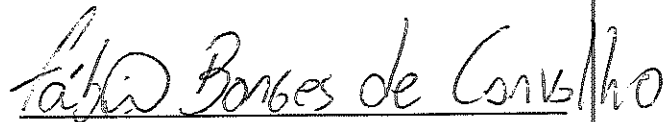
8. **Realizar a manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, de uma praça na área de influência do empreendimento, preferencialmente a praça da Biblioteca Ramal Padre Adelino de Carli (antiga Biblioteca Ramal Vila Nova, situada entre as Ruas Purus, Grajaú e Taquari, com área aproximada de 3.844,40 m<sup>2</sup>), podendo utilizar-se do projeto "Boa Praça", devendo ofertar no mínimo a instalação e adequação das calçadas (Projeto Calçada para Todos e NBR 9050). Caso haja viabilidade, à critério**

da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), restaurar a Fonte de Água.

Medida apresentada sob o Protocolo 13045912.

Certos de sua compreensão, estamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Responsável Legal